

## **DECRETO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017.**

DESIGNA O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E A EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO.

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA,**  
Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados, sem ônus para os cofres públicos, como pregoeiro e equipe de apoio, os seguintes servidores:

### **PREGOEIRO:**

**1. JOSENEI GONÇALVES,** portador do CPF sob nº 185.031.118-88;

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**2. MARLON ALMEIDA MACHADO,** portador do CPF sob nº 302.460.878-89;

**3. ARIIVALDO ANTUNES DE CAMPOS,** portador do CPF sob nº 106.091.628-29;

- 4. MARCOS FABIANO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 297.962.488-83;
- 5. HIGINO VALTER DE MORAIS**, portador do CPF sob nº 075.196.838-26;
- 6. ALCINO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF sob nº 021.175.608-30;
- 7. CLÁUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do CPF sob nº 364.140.728-18;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 30 de Janeiro de 2.017.

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.